

EXÉRCITO BRASILEIRO CMSE - 2ª RM

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO

(Hospital Militar de Cl São Paulo/1890)

ANEXO II

AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº /2012- H MIL A SÃO PAULO

TABELA DE PREÇOS DE DIÁRIAS E TAXAS HOSPITALARES

TABELA DE DIÁRIAS E TAXAS HOSPITALARES DE 2012- FUNDAÇÃO ZERBINI – INCOR				
,			VALOR	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$	
	DIÁRIAS HOSPITALARES			
99000000	APARTAMENTO I - 1 LEITO	DIÁRIA	613,13	
99000001	APARTAMENTO II - 2 LEITOS	DIÁRIA	462,74	
99000005	RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA		326,23	
99000061	061 HOSPITAL DIA		306,57	
99000010	UNIDADE INFANTIL	DIÁRIA	347,07	
99000012	RETAGUARDA DE PS / HEMODINAMICA	DIÁRIA	326,23	
99000020	UTI ADULTO / INFANTIL	DIÁRIA	1.145,30	
96200020	CAFE DA MANHA DE ACOMPANHANTE	DIÁRIA	12,71	
96200021	REFEICAO DE ACOMPANHANTE	DIÁRIA	23,54	

(Conforme previsto no anexo VI do Edital de Credenciamento)

1.DIÁRIAS

- 1.1. Apartamento Enfermaria Isolamento Berçário: normal e patológico e Hospital/dia.
- **1.1.1.** Deverão estar inclusos no valor das diárias:
- 1.1.1.a. leito adequado ao paciente;
- **1.1.1.b.** troca diária de roupa de cama e de banho do paciente;
- **1.1.1.c.** troca diária de roupa de cama do acompanhante;
- **1.1.1.d.** serviços e materiais utilizados na desinfecção ambiental, de mobiliário e equipamentos utilizados pelo paciente;
- **1.1.1.e.** Assistência de enfermagem: Cuidados de higiene e conforto do paciente; prevenção de agravos; preparo do paciente para cirurgias ou para quaisquer outros atos médicos; controle de sinais vitais, ingestão e perdas; administração de medicamentos via oral; locomoção do paciente durante sua internação; coleta de exames, exceto coletas de sangue.
- **1.1.1.f.** Alimentação do paciente: aquela fornecida oficialmente pelo serviço de nutrição da CREDENCIADA, tais como desjejum, almoço, jantar, ceia e lanches, conforme prescrição médica, exceto dietas especiais, tais como: dietas parenterais e enterais;

- **1.1.1.**g.1.Quando o **paciente** estiver em qualquer das seguintes situações:
- **1.1.1.**g.1.a. pacientes de 0 a 18 anos de idade ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- **1.1.1.**g.1.b. em que haja recomendação médica, devidamente autorizada, e não se tratar de qualquer forma acima.
- 1.2. Unidade de Terapia Intensiva: UTI adulto, UTI pediátrica e UTI neonatal, Isolamento e Unidade de Terapia Semi Intensiva (UTSI)
- **1.2.1.** Deverão estar inclusos no valor das diárias:
- **1.2.1.a.** todos os itens constantes do subitem 1.1.1 acima, acrescidos dos seguintes equipamentos: Monitor cardíaco, Desfibrilador/Cardio-versor, Aspirador a vácuo.
- **1.2.1.b. UTI Neo natal**: equipamentos acima descritos acrescido de: incubadora/berço aquecido.
- 1.3. Não estão inclusos na composição das diárias:
- **1.3. a.** Materiais e Medicamentos utilizados no tratamento do paciente;
- **1.3. b.** Equipamentos e instrumental cirúrgico, que não constarem nos itens acima e forem utilizados no tratamento do paciente;

CÓDIGO	TAXAS DE SALAS CIRÚRGICAS/DIVERSAS	UNID.	VALOR R\$
97000000	TAXA DE ANESTESIA (RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA)	PROCED	40,49
98001000	RPA – TAXA DE RECUPERAÇÃO POS ANESTESICA	PROCED	185,00
98000004	TAXA DE SALA - PORTE PEQUENO	PROCED	256,81
98000005	TAXA DE SALA - PORTE MEDIO	PROCED	374,82
98000006	TAXA DE SALA - PORTE GRANDE	PROCED	613,13
98000001	TAXA DE SALA - PORTE ESPECIAL	PROCED	2.452,54
98000007	TAXA SALA ENDOSCOPIA RESPIRATORIA	PROCED	251,71
98000033	TAXA SALA RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA	PROCED	284,58
	TAXA DE SALA DE HEMODINAMICA - CATETERISMO /	PROCED	
98000071	ANGIOPLASTIA		1.041,17
			VALOR
CÓDIGO	OUTRAS TAXAS DE SALAS	UNID.	R\$
98000031	TAXA DO LASER CIRURGICO	PROCED	363,25
98000011	TAXA DE ANESTESIA	PROCED	62,46
98000021	TAXA DE PERFUSAO	PROCED	358,62
98000074	TAXA DE ANGIOPLASTIA A LASER	PROCED	832,95

2. TAXAS DE SALAS EM CENTRO CIRÚRGICO E CENTRO OBSTÉTRICO

- 2.1. Sala em Centro Cirúrgico baseado no Porte Anestésico da Tabela da AMB: Salas cirúrgicas Porte 2 a 7(AMB) e Recuperação pós-anestésica
- 2.1.1. Deverão estar inclusos no valor das Taxas Salas de porte 2 a 7 (AMB):
- **2.1.1.a.** Local, iluminação/focos e mesa operatória; Rouparia da sala, do paciente, dos médicos e enfermagem; Hamper; Assistência de enfermagem ao paciente, em todas as etapas do procedimento; prevenção de agravos; Assepsia e antissepsia preconizadas para a realização do procedimento; Curativos; Locomoção do paciente.
- **2.1.1.b.** Instrumental básico; Aparelho de anestesia; Monitor de gases anestésicos; Monitor cardíaco; Desfibrilador/Cardio versor; Aspirador.
- **2.1.1.c.** Os valores das taxas de salas cirúrgicas apresentados deverão corresponder à até 2 (duas) horas de utilização; após esse período cada hora ou fração será remunerada com acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor da taxa.

Obs.: a cobrança de taxa de sala de recuperação pós-anestésica será permitida somente nos casos de pacientes que foram submetidos à anestesia geral, peridural ou ráqui.

2.2 CENTRO OBSTÉTRICO: todos os itens constantes do subitem 2.1.1, acrescidos de Kit mesa de reanimação de RN.

3. TAXAS DE SALAS FORA DO CENTRO CIRÚRGICO

- 3.1. Deverão estar inclusos no valor da taxa, os materiais a seguir, pertinentes à respectiva sala :
- **3.1.1.** Local, iluminação/focos e Mesa principal e auxiliares; Rouparia da sala, do paciente, dos médicos e enfermagem; Hamper; Assistência de enfermagem ao paciente, durante todas as etapas do procedimento; Prevenção de agravos; Assepsia e antissepsia preconizadas para realização do procedimento; Aparelho de anestesia; Instrumental cirúrgico; Eletrocardiógrafo.
- 3.2. Não estão inclusos na composição das taxas:
- **3.2.1.** Materiais e medicamentos utilizados no procedimento do paciente; Gases medicinais; Equipamentos ou aparelhos de uso eventual não discriminados no subitem 3.1.

			VALOR
CÓDIGO	TAXAS DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS	UNID.	R\$
96000012	BOMBA DE INFUSAO - HORA (POR BOMBA)	HORA	6,22
	BOMBA DE SUCCAO/ASPIRADOR (FORA DO CENTRO CIRURGICO		
96000003	- DIA)	DIA	128,66
96100023	HEMOLENTA (HORA DE USO DO EQUIPAMENTO		35,94
96001013	MARCAPASSO DE DEMANDA (POR HORA)		5,33
	MONITORIZACAO CARDIACA FORA DA UTI E CENTRO		
96000015	CIRURGICO (POR EQUIPAMENTO HORA)	HORA	5,33
96101008	CAPNOGRAFO (HORA)	HORA	9,53

96103012	96103012 OXIMETRO DE PULSO (DIA)			
96101014	96101014 POLIGRAFO / DIA			
96101520	RESPIRADORES / VENTILADORES (POR HORA)	HORA	16,97	
96103000	TRANSDUTOR (HORA)	HORA	5,54	
96100011	BALAO INTRAORTICO (POR HORA)	HORA	5,54	

4. TAXAS DE USO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS

- 4.1. Aparelhos/Equipamentos destinados a um procedimento médico específico em intervenção cirúrgica ou destinados a um tratamento específico.
- **4.2.** A taxa não poderá ser cobrada quando o uso de qualquer aparelho, estiver incluído nos valores das Diárias de **UTI**; nas Taxas de **Sala em Centro Cirúrgico ou de sala fora dele**.

CÓDIGO	UNID.	VALOR R\$		
96103016	ALIMENTACAO ENTERAL - FRASCO	FRASCO	18,64	
96100010	ALIMENTACAO PARENTERAL POR FRASCO	FRASCO	20,40	
96002004	APLICACAO DE SORO E HEMODERIVADOS POR FRASCO	FRASCO	5,33	
96000005	ASPIRACAO ENDOTRAQUEAL POR SESSAO	SESSÃO	34,60	
96100014	CARDIOVERSAO/DESFIBRILACAO (POR PROCEDIMENTO)	PROCED	60,99	
96103010	CATETER SWAN-GANZ (INSTALAÇÃO/SESSÃO)	SESSÃO	299,44	
96004005	COLETA DE SANGUE ARTERIAL	PROCED	25,73	
96100009	COLETAS DIVERSAS	PROCED	9,32	
96100015	CONTROLE DEBITO CARDIACO / PRESSAO INVASIVA (POR CONTROLE)	PROCED	97,59	
96101510	MONITORIZACAO DE PRESSAO NAO INVASIVA (POR HORAS)	HORA	6,22	
96101505	TELEMETRIA POR DIA	DIA	127,72	
96000007	CURATIVO PEQUENO	PROCED	8,31	
96003000	CURATIVO PEQUENO - AMBULATORIO	PROCED	24,41	
96000008	CURATIVO MÉDIO	PROCED	20,40	
96003001	CURATIVO MEDIO - AMBULATORIO	PROCED	46,59	
96000009	CURATIVO GRANDE	PROCED	27,95	
96003002	CURATIVO GRANDE - AMBULATORIO	PROCED	116,45	
96001000	CURATIVO ESPECIAL	PROCED	37,93	
96100021	DIALISE CAPD POR SESSAO		113,12	
96100020	DIALISE PERITONIAL (TAXA DE INSTALAÇÃO PELA ENFERMAGEM)- SESSÃO		113,12	
96100017	DIALISE PERITONIAL / DIA	DIA	86,50	
96003007	DRENAGEM DE TORAX - (TAXA DE INSTALACAO) SESSÃO	SESSÃO	36,60	
96001001	ENTEROCLISMA / FLEET ENEMA POR SESSAO	SESSÃO	16,86	
96100018	ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL (PROCEDIMENTO/DIA)	DIA	16,97	
96001003	GLICOFITA/DEXTROSTIX/SESSAO	SESSÃO	8,31	
96100013	HEMODIALISE (INSTALACAO)	INSTAL	135,31	
96100114	HEMODIALISE /PROCEDIMENTO/DIA	DIA	25,73	
96103015	HEMOFILTRACAO / ULTRAFILTRACAO - DIA	DIA	297,22	
96005025	INALACAO POR SESSAO	SESSÃO	9,20	
96004001	INJECAO ENDOVENOSA (TODA PUNÇÃO OU ALPICAÇÃO P/CATETER)	PROCED	11,98	
96002003			5,33	
96004003	INSTALAÇÃO DE CATETER/MASCARA DE OXIGENIO(SESSÃO)		27,51	
96100022			161,91	
20100022	INSTALAÇÃO DE INTRACATH E CATETERES (POR	PROCED	101,71	
96100019	PROCEDIMENTO)	PROCED	55,45	
96001004				
96001009				

	ENTERAL/VESICAL/RETAL/SESSÃO		
96103019	PREPARO DO CORPO POST-MORTEM	PROCED	116,67
	PUNCAO ABDOMINAL / LOMBAR / CERVICAL / PERICARDIO /		
96101016	PLEURAL(POR SESSÃO)	SESSÃO	23,29
96004006	QUIMIOTERAPIA (TAXA/SESSAO)	SESSÃO	140,85
96100016	RETIRADA DE PONTOS, DRENOS, FIOS E CATETER (SESSÃO)	SESSÃO	38,16
96002002	TRICOTOMIA PARCIAL (SESSÃO)	SESSÃO	13,09
96002001	TRICOTOMIA TOTAL (SESSÃO)	SESSÃO	17,08
99000005	RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA	PROCED	326,23

5.TAXAS DE OUTROS SERVIÇOS HOSPITALARES

5.1. A taxa, pela prestação de quaisquer serviços hospitalares não poderá ser cobrada quando o mesmo for realizado no ambiente ou sala cuja Diária ou Taxa já inclua o valor desse serviço.

			VALOR
CÓDIGO	TAXAS DE OUTROS SERVIÇOS	UNID.	R\$
96103017	NUTRICIONISTA (01 ORIENTAÇÃO POR INTERNAÇÃO)	PROC.	62,10
96103020	ORIENTAÇAO DE ENFERMAGEM (1 POR INTERNAÇAO)	PROC.	124,22
25001010	ATENDIMENTO NUTRICIONAL (CONSULTA)	CONSUL	150,84
			VALOR
CÓDIGO	GASOTERAPIA	UNID.	R\$
96002008	AR COMPRIMIDO POR HORA INDIVISIVEL	HORA	5,33
96002006	CARBOGENIO POR HORA INDIVISIVEL	HORA	13,09
96002005	OXIGENIO POR HORA INDIVISIVEL (O2)	HORA	12,42
96002007	PROTOXIDO DE AZOTO POR HORA INDIVISIVEL	HORA	36,16

6.GASOTERAPIA

6.1. Os gases utilizados serão cobrados por hora ou fração, conforme tabela de média de preço.

HONORÁRIOS (CH)		
CONSULTA MÉDICA	R\$ 50,00	
CH H.M.	0,50	
CH SADT	0,40	
FILME M ²	CBR	
BANCO DE SANGUE	2 X AMB 92	
ORTESE/ PRÓTESE/ MATERIAL ESPECIAL	Item 8.1.5 do Contrato	
MATERIAL	SIMPRO c/desconto 5%	
MEDICAMENTO (BRASÍNDICE)	PMC	
MEDICAMENTO: Medicamentos de Uso Restrito Preço Fábrica com acréscimo de		
38,24%,	PF + 38,24%	
OBS: NÃO DISPÕE DE SERVIÇO DE REMOÇÃO		

São	Paulo.	- SP. de	de	de 2012
Mau	, i auio -	· M . UC	UC	UE /////

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO MARCELO PAIVA DE OLIVEIRA- CEL MED DIRETOR DO HMASP CREDENCIANTE

FUNDAÇÃO ZERBINI – INSTITUTO

DO CORAÇÃO – INCOR

DR. ERNEY FELÍCIO PLESSMANN DE CAMARGO

CREDENCIADA

FUNDAÇÃO ZERBINI – INSTITUTO
DO CORAÇÃO – INCOR
DR. ALOISIO MARCEL LEWANDOWSKI
CREDENCIADA